

REUNIÃO VIRTUAL COM O TITULAR E O PRESTADOR DOS SERVIÇOS

**Para apresentação da Nota Técnica nº
013/2025: atualização das tarifas dos serviços
de abastecimento de água, esgotamento
sanitário e dos outros serviços e multas do
SAAE de Lambari/MG**

Realizada no dia 22 de dezembro de 2025, com início às 9h30min e término às 10h05min.

Para acessar a gravação da reunião, copie e cole o link no navegador:

https://us06web.zoom.us/rec/share/ObknJsi-8S0T_uqtq6dxyJo8AZbyBcqJtul-eHBAcfW9xhsMmjqUFSHuWwhGctBX.I4rs7J548AkuML_U

Ata de reunião virtual com o Titular e o Prestador para apresentação da “Nota Técnica nº 013/2025: atualização das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário dos outros preços públicos e multas do SAAE de Lambari/MG”.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025, às 09h30min, com a participação de 8 (oito) participantes, foi realizada a reunião para apresentação da “Nota Técnica de nº 011/2025: atualização das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário dos outros preços públicos e multas do SAAE de Lambari/MG”, com o titular e o prestador dos serviços, juntamente com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), através da plataforma digital Zoom. Estiveram presentes, por parte da agência, o Diretor Geral Adriano Costa Reis Junior, o Assessor Especial em Regulação, Henrique Silva Lima, a Assessora Especial em Regulação, Monique Moreira Ferreira, o Assessor Especial, Gabriel José Gonçalves dos Santos, o representante do titular, através de procuração, (anexa a esta ata) o Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal, Paulo Eustáquio Cancela Mota, o Diretor do SAAE, Adalberto Luiz da Silva, o Contador, Pablo Luiz Lopes, a Controladora, Viviane Aparecida dos Santos. O conteúdo da reunião foi devidamente gravado e ficará disponível no site da ARISMIG, no endereço eletrônico: <https://arismig.mg.gov.br>. Nada mais havendo a ser tratado, o Assessor em Regulação, Henrique agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião virtual às 10h05min, da qual eu, Monique Moreira Ferreira, redigi e assino a presente ata.





Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Sr. Leonardo Framil Lobo Santos, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, cédula de identidade MG-20.125.663, inscrito no CPF 123.012.906-54, residente e domiciliado na Rua Juracy Framil Lobo, nº 37, Vila Campos, desta cidade, na qualidade de Prefeito do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.877.200/0001-20, nomeia e constitui seu procurador abaixo identificado, para os poderes exclusivos aqui outorgados.

OUTORGADO: Sr. Paulo Eustáquio Cancela Mota, brasileiro, casado, Administrador, cédula de identidade 516566806-10, expedida pela PCMG/MG, inscrito no CPF 516.566.806-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Garção Stockler, nº 225/01, nesta cidade de Lambari MG, na qualidade de representante do Prefeito do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, CEP 37480-000.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado os poderes especiais para representá-lo junto a Assembleia da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, em nome do outorgante, firmar compromissos, , promover acordos e composições amigáveis, manifestar, assinar compromissos e atas de reuniões, votar e ser votado nas assembleias e reuniões ordinárias e extraordinárias da ARISMIG, podendo ainda praticar os demais atos indispensáveis ao bom desempenho do presente mandato, enquanto nomeado ao cargo de administrador geral do serviço de abastecimento de água, ou responsável pela gestão do meio ambiente, ou procurador geral do município, em posse da cópia da portaria de nomeação de Diretor de Planejamento.

Lambari, 19 de dezembro de 2025.

LEONARDO FRAMIL
LOBO
SANTOS:12301290654

Assinado de forma digital por
LEONARDO FRAMIL LOBO
SANTOS:12301290654
Dados: 2025.12.19 11:16:24
-03'00'

Leonardo Framil Lobo Santos

Prefeito Municipal de Lambari



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº 286/2.025

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

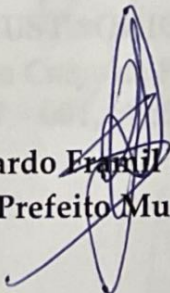
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Sr. **Paulo Eustáquio Cancela Mota**, nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão DCA-07 PNJ-C07-001.

Artigo 2º - Designa o Sr. **Paulo Eustáquio Cancela Mota** para exercer a chefia da Diretoria de Planejamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2025.

Lambari, 12 de setembro de 2025.


Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 23 / 09 /2025 _____.



Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000

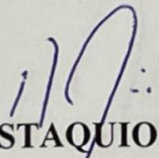
Estado de Minas Gerais

Termo de Posse

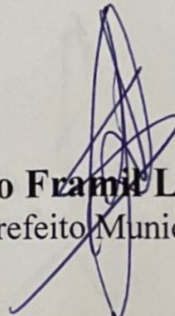
Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, compareceu no Setor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lambari - MG, o Sr. **PAULO EUSTAQUIO CANCELA MOTA**, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 286/2025, para o cargo de Provimento em Comissão DCA – 07 PNJ – C07 – 001, para chefia da Diretoria de Planejamento. Constante no anexo IX, da Lei Complementar Municipal nº 28 de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312 de 07 de maio de 2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

A qual lhe foi dada posse sob o compromisso de exercer fielmente com probidade e responsabilidade os deveres do cargo no qual entra em exercício nesta data. O presente termo vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2025.


PAULO EUSTAQUIO CANCELA MOTA

”Empossado no Cargo de Provimento em Comissão de
DCA – 07 PNJ – C07 – 001, chefia da Diretoria de Planejamento”


Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal